

EDITAL Nº 7/2018
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA
SUBSTITUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE (PC/SE)
EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME PSICOLÓGICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO torna público o **resultado provisório no exame psicológico**, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Civil do Estado de Sergipe (PC/SE).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME PSICOLÓGICO

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos no exame psicológico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008360, Albene Junior Pereira da Silva / 10001159, Aldizio Neto da Silva / 10004092, Alisson Gomes Aguiar / 10002778, Alvaro Lucas Nascimento de Oliveira / 10002177, Amanda Barreto Vasconcelos / 10009027, Amauri da Silva Rocha / 10002240, Anderson Costa Martins / 10001198, Anderson Eduardo do Couto / 10008470, Anderson Guedes de Farias / 10001712, Andre Luiz Barbosa Santos / 10002869, Andre Luiz Menezes Pessoa / 10005740, Andre Luiz Santos Figueiredo / 10003274, Andre Nascimento Dias / 10001962, Anita Marcondes Schulze / 10006913, Anna Sophia Siqueira de Morais / 10005621, Antonio Flavio Rocha Freire / 10002184, Antonio Gledson da Silva Santos / 10004856, Arruaires Bezerra de Lima / 10009585, Artur Vieira Herbas / 10000799, Blenda Henriques de Santana / 10001915, Brenda Albuquerque de Souza / 10003299, Breno Rodrigo Doria Rodrigues / 10002851, Bruna Maria Silveira Andrade / 10006093, Bruna Rocha Cavalcanti / 10001160, Bruno Soares Alcantara / 10006304, Camila de Melo Dutra / 10005630, Camila Dias dos Santos / 10003846, Camila Pires Cotias Boente / 10008116, Cantidio Almeida Neto / 10003862, Carla Viviane Oliveira do Nascimento / 10000642, Carlos Antoonio Pereira de Oliveira Junior / 10002626, Carlos Henrique Ferro da Silva Santos / 10004677, Carlos Henrique Pinheiro de Melo / 10000815, Carlos Henrique Pinto de Farias / 10004539, Caroline Costa Almeida de Souza / 10003865, Cesar Damiani Filho / 10003246, Cicero Diego Romualdo Carneiro / 10003227, Claudio Feitosa / 10002836, Dalmar Carlos de Oliveira Filho / 10005189, Daniel Ameida Santos / 10005505, Daniel Silva Mattos / 10001056, Danilo dos Santos Oliveira / 10001428, David Jose Almeida Silveira / 10005184, Diego Araujo Vargas Leal / 10003741, Diego Paiva Motta / 10003402, Diogo Holanda de Aquino / 10000013, Diogo Trindade Cruz / 10005848, Douglas de Lucena Correia Costa / 10000071, Eduardo Trindade Lorenzatto / 10005173, Edvanio Dantas dos Santos / 10003340, Elves de Lima Alves / 10006071, Emanuel Lima Damasio / 10007093, Emerson dos Santos Batista / 10000966, Emmanuel Gustavo Benjaino Brandao / 10001002, Erico Pereira Xavier Souza / 10001019, Erik Ariel Simplicio / 10000370, Ezequias Martins da Silva / 10000572, Fabio Castro Goes de Aguiar / 10005159, Fabio Jose de Lima Chagas Irmão / 10000084, Fabricio Ferrari Lima / 10008842, Felipe Augusto Pereira Batista / 10009201, Felipe Kleber Vieira de Andrade / 10002724, Felipe Oliveira Reis Caldas / 10001025, Fernanda Garcia de Almeida / 10001207, Filipe Vasconcelos Gomes / 10001069, Flavio Jung Batista Filho / 10001520, Francisco Elivelton Pereira Rodrigues / 10004078, Francisco Joaquim de Carvalho Neto / 10002141, Gabriela Sa Campos / 10003407, Geovan Sircaco dos Santos / 10001416, Gerson Viana Marques / 10005684, Gilney Fernandes da Silva / 10007906, Glauber Magalhaes Marques / 10000123, Graziela Andrade Barbosa / 10001700, Gregorio Bezerra Silva / 10007178, Guilherme de Almeida Vanin / 10000109, Gustavo Mendes Ribeiro / 10003346, Helder Herberth Cavalcante Machado Melo Lima / 10002366, Helyelberg Gregorio de Oliveira / 10001566, Herick Santos Santana / 10001238, Hiran Marcelo Viana Macedo / 10002668, Igor Sasaki / 10000379, Ildelucio Oliveira Melo / 10004884, Iris Lessy Santos Gomes / 10000046, Jairton Barreto da Graca / 10001876, Jaisah Sorage Farah / 10002631, Janailson Lima de Oliveira / 10002065, Jessica Garcia Cruz

Carvalho / 10000492, Joamerson Cleine Xavier dos Santos / 10001460, Joana Motta Silveira de Sa / 10001830, Joao Felipe Leite de Souza Neto / 10005171, John Elber dos Santos / 10004067, Jorge Henrique Del Castelo da Fonseca / 10004191, Jorge Henrique Tavares Bento / 10005151, Jose Diego Declerc Santos Neves / 10002862, Jose Eduardo de Paula Oliveira Junior / 10008555, Jose Filipe de Lima Santana / 10007041, Jose Janiel da Silva / 10004641, Jose Maranduba Andrade Junior / 10008773, Jose Matheus Vieira Fernandez Cardillo / 10001302, Jose Renato Tavares dos Santos / 10008318, Jose Roney Nobrega da Silva Crispim / 10008400, Josenildo Brito Nascimento / 10006105, Juliana Acioli Barbosa Guimaraes / 10004680, Juliana Matos Fagundes / 10004771, Kathleen Dayane Silva Rocha / 10002875, Kelberth de Souza Marques / 10000969, Khertton Rafael de Queiroz Gomes / 10000039, Lea Rafaela Rezende Sales / 10008581, Leonardo Goncalves dos Santos Sousa / 10006645, Lorena Oliveira da Rocha / 10003154, Lucas de Jesus Chagas / 10005236, Lucas Rojas Alves Feitoza / 10004654, Lucas Silvano Thomaz / 10000391, Luis Eduardo Brandao Trajano / 10000156, Luiz Gustavo de Oliveira Santos Aoki / 10005000, Manoel Pinto Dantas Neto / 10004226, Marcel Machado Carneiro / 10003706, Marcello Doria Costa / 10001488, Marcello Pacifico Dantas / 10004910, Marcelo Augusto de Alencar Almeida / 10001005, Marcelo Barreto Bastos Filho / 10003026, Marcio Jose da Silva Pereira / 10008236, Mariana Goncalves Gomes / 10008830, Marton Dowell dos Santos Lima / 10003957, Martoni Veras Silva / 10002830, Matheus Falcao de Almeida Seixas / 10000866, Mayara Barbosa de Souza / 10000840, Micael Andrade Granja de Oliveira / 10001099, Michelly Rocha Ribeiro / 10001433, Miguel Maximino de Souza Santos / 10000451, Mirna Cristina Santos de Andrade / 10006390, Moises Domingues Cabral / 10005401, Moises Nascimento Santos / 10000418, Murilo de Oliveira Gouveia / 10000987, Nathan Oliveira Pinto / 10005456, Paula Cecilia de Santana Alves / 10002789, Paulino Severino de Azevedo / 10007365, Paulo Lucas de Oliveira Almeida / 10008359, Paulo Nunes dos Santos / 10005321, Pedro Lobao Magnavita / 10001942, Pedro Mariano de Santana Neto / 10007063, Pedro Victor Mathias de Azevedo / 10002102, Plinio Costa Bitencourt Santos / 10007457, Rafael Brito de Oliveira / 10004600, Rafael do Vale Nunes / 10007706, Rafael Kaufer Leite / 10001717, Rafael Porto dos Santos / 10005698, Rafaella Karlla de Oliveira Barbosa / 10002093, Raul Baltasar Ribeiro dos Santos / 10000649, Rebecca Diniz Alves Fonseca / 10004512, Renato Coelho / 10005140, Rodrigo Elias Reis Abrahao / 10000180, Rodrigo Fernandes Dionisio / 10000991, Rozana Inglez de Souza Tejo / 10001840, Ruidiney Nunes Santos / 10003939, Samuel Filipe Andrade Silva Vital / 10001469, Sebiana Vitale Cruz / 10001692, Silvia Karolline Souza Andrade / 10002324, Thainne Lilith Soares de Sousa / 10005155, Thaisa Barbosa Silva Melo / 10003307, Thaisa dos Santos Lima / 10001461, Thiago Alves da Silva / 10005275, Thiago Alves Silva de Lima / 10004758, Thiago Antonio Martins Cardoso / 10004592, Thiago de Assuncao Moreira / 10000037, Thiago Lustoza Aleixo / 10000106, Tiago Pedro dos Santos Moura / 10005758, Vanessa Moura Feitosa / 10004140, Victor Sobral Feichas Cabral / 10002696, Vinicius Maximino de Souza Santos / 10004178, Washington Roberto dos Santos / 10000727, Weliton Almeida Santos Junior / 10003913, Weyber Silva Oliveira / 10004386, Wilkson Vasco Francisco Lima Barros.

1.1.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam com deficiência** considerados aptos no exame psicológico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10003215, Alex Oliveira Correia / 10004851, Allison Danilo Costa Lial / 10003279, Bruno Santana de Souza Lima / 10002189, Cristiano Gomes Feitosa / 10005505, Daniel Silva Mattos / 10003890, Felipe Barbosa de Oliveira / 10006908, Gustavo Souza Viterbo de Aragao / 10003526, Jessica Tavares dos Santos / 10004775, Joao Victor Agra de Lima / 10001147, Jose Marcos de Carvalho / 10003150, Juliana Larissa da Silva Souza Argolo / 10004109, Mailson Boaventura de Almeida / 10004326, Manoel Mosangelo Malaquias da Cruz / 10004809, Marcela de Almeida Souza / 10008969, Pamela Lopes Guarilha de Aquino / 10001407, Thyago Rodrigo Cabral Barbosa / 10004044, Tiago Klevirson da Rocha Canuto.

1.1.2 Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam afrodescendentes** considerados aptos no exame psicológico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10009027, Amauri da Silva Rocha / 10002240, Anderson Costa Martins / 10001915, Brenda Albuquerque de Souza / 10001160, Bruno Soares Alcantara / 10002626, Carlos Henrique Ferro da Silva Santos / 10001056, Danilo dos Santos Oliveira / 10007349, Dogival Santana Batista / 10005173, Edvanio Dantas dos Santos / 10005768, Eloa Ferreira Cardoso / 10003407, Geovan Siriacó dos Santos / 10001700, Gregório Bezerra Silva / 10000492, Joamerson Cleine Xavier dos Santos / 10008555, José Filipe de Lima Santana / 10001302, José Renato Tavares dos Santos / 10008400, Josenildo Brito Nascimento / 10003154, Lucas de Jesus Chagas / 10004171, Luiz Paulo dos Santos / 10005000, Manoel Pinto Dantas Neto / 10001488, Marcello Pacífico Dantas / 10002102, Plínio Costa Bitencourt Santos / 10007706, Rafael Kaufer Leite / 10002093, Raul Baltasar Ribeiro dos Santos.

1.1.3 Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** considerados aptos no exame psicológico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001640, Andrezza Tayse Cavalcanti Costa / 10002850, Antonio Santos Teixeira.

1.1.4 Relação provisória da **candidata *sub judice* que não realizou a avaliação de capacidade física por apresentar estado de gravidez** e foi considerada apta no exame psicológico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10005800, Natasha Alves de Gusmao.

1.1.5 Relação provisória do **candidato *sub judice* que se declarou com deficiência** considerado apto no exame psicológico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10003644, Luciana Cunha Lucio.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME PSICOLÓGICO

2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA INAPTIDAÇÃO

2.1.1 Os candidatos inaptos no exame psicológico poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua inaptidão, das **9 horas do dia 13 de março de 2019 às 18 horas do dia 14 de março de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), em *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_se_18_delegado.

2.1.2 A sessão de conhecimento das razões da inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe um laudo síntese e um parecer psicológico acerca de sua inaptidão. O laudo apresenta o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a aptidão no exame psicológico. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da inaptidão.

2.1.5 O resultado obtido no exame psicológico poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Cebraspe.

2.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão serão apresentados também aos psicólogos constituídos e apenas a esses os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da inaptidão. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos do exame psicológico, como descrito nos itens acima.

2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cebraspe poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os documentos referentes ao estudo científico do cargo, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.2 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado inapto, poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das **9 horas do dia 19 de março de 2019 às 18 horas do dia 20 de março de 2019**, (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_se_18_delegado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.1 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento do exame psicológico do certame.

2.2.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases no exame psicológico em questão.

2.2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado inapto no exame psicológico.

2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e das razões de inaptidão no exame psicológico e a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e(ou) intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 7 – SEPLAG-SE – PC/SE, de 12 de julho de 2018, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no exame psicológico e de convocação para a entrega do exame toxicológico será publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_se_18_delegado, na data provável de **2 de abril de 2019**.

Aracaju/SE, 11 de março de 2019.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública